



ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 026/2024

Considerando o Parecer Jurídico 004/2024 e o contido no protocolado sob nº 21.060.496-0;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação do serviço de agenciamento de viagens da Fundação Araucária;

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná **RESOLVE**, com fundamento no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, autorizar o aditamento extraordinário do Contrato Administrativo 01/2023 celebrado com a empresa BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03, em 20% (vinte por cento) sobre o valor originário

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de março de 2024.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof.Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro



ePROTOCOLO

Correspondência 604/2024.

Documento: **ATODEFA0262024prorrogaçaoagenciadeturismo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 04/03/2024 10:18 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 05/03/2024 18:07 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 05/03/2024 18:10 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **763.850** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 01/03/2024 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8ff6d930884394c8613cedb15169f752.